



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 67/2017 – Projeto de Lei 66/2017 – Vereadora Débora Marcondes - Institui a Execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Itapeva, nas escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EMENDA Nº 002/17 – Comissão de LJRLP

Fica suprimido os artigos 2º e 3º

Art. 2º Fica a critério das escolas Estaduais adotarem a lei para execução dos hinos.

Art. 3º Uma vez por semana deverá ocorrer o hasteamento do Pavilhão Nacional e das Bandeiras do Estado e Município, acompanhado com o cântico do Hino Nacional e do Hino do Município de Itapeva.

Parágrafo único. Os Diretores dos estabelecimentos de ensino referidos neste artigo determinarão, por ato interno, o cumprimento desta Lei.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de junho de 2017.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	
WILSON ROBERTO MARGARIDO VICE-PRESIDENTE	JEFERSON MODESTO SILVA MEMBRO
RODRIGO TASSINARI MEMBRO	WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA MEMBRO